

**PORTARIA Nº 4.805/SPL, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Autoriza o centro de instrução Trâmite Air Training a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil- RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.032901/2020-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TRÂMITE AIR TRAINING, CNPJ nº 10.874.991/0001-95, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea;

III - AVSEC para Operações de Solo;

IV - AVSEC para Tripulantes;

V - AVSEC para Vigilantes;

VI - Básico AVSEC;

VII - AVSEC para Operador de Aeródromo; e

VII - AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**